



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 85, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 55ª Plenária Ordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC,

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 55 realizada no dia 13 de maio de 2016,

### DELIBERA POR:

Art. 1º. Aprovar, por maioria dos votos, a Ata da 54ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, do dia 15 de abril de 2016;

Art. 2º. Aprovar, por unanimidade dos votos, o relatório e parecer da CED/SC referente ao processo ético-disciplinar nº 144380/2014, relatado pelo conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza, deliberando-se pelo arquivamento do processo;

Art. 3º. Aprovar, por maioria dos votos, o relatório e parecer da CED/SC referente ao processo ético-disciplinar nº 6.10.463-7, relatado pelo conselheiro Christian Krambeck, deliberando-se pelo arquivamento do processo;

Art. 4º. Aprovar, por maioria dos votos, a não divulgação da campanha do CAU/BR sobre Reserva Técnica, no âmbito do CAU/SC, até decisão contrária;

Art. 5º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 20/05/2016.